

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito
José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
José Iran Peixoto Junior
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Neuza Maria Ferreira Jordão
Secretária Municipal de Saúde
Reginaldo Moreira Rosa
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Almir de Souza Rodrigues
Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
José Luiz Sales
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jeronimo Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Affonso José Soares Filho
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Claro Mariano de Lima Filho
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
João Streva Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Maria Teresa Homem da Costa
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Marco Antônio dos Reis
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social
Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 10.714

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 678.200,00 (seiscientos e setenta e oito mil e duzentos reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.243, de 29 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 678.200,00 (seiscientos e setenta e oito mil e duzentos reais), para atender as despesas com o Programa de Indenizações e Restituições – Devolução de Tributos – Indenizações e Restituições, Programa Indenizações e Restituições – Devolução de Convênios – Indenização e Restituições, na SMF, e o Programa de Manutenção e Operacionalização da PGM – Aquisição de Imóveis, na PGM, Programa de Manutenção e Operacionalização da SMEL - Contratação por Tempo Determinado (3) – Material de Consumo – Material de Distribuição Gratuita – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Programa de Manutenção do Parque Aquático – Material de Consumo, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
7.03.04.123.0174.2.008	33909300.00	703.040	R\$ 150.000,00
7.03.04.123.0174.2.009	33909300.00	703.050	R\$ 50.000,00
7.12.04.121.0178.2.050	45906100.00	712.070	R\$ 100.000,00
7.09.27.122.0311.2.015	33900400.00	709.020	R\$ 5.000,00
7.09.27.122.0311.2.015	33903000.00	709.040	R\$ 24.000,00
7.09.27.122.0311.2.015	33903200.00	709.050	R\$ 24.000,00
7.09.27.122.0311.2.015	33903600.00	709.060	R\$ 30.200,00
7.09.27.122.0311.2.015	33903900.00	709.070	R\$ 245.000,00
7.09.27.812.0282.2.014	33903000.00	709.190	R\$ 40.000,00
		TOTAL	R\$ 678.200,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial dos Programas da Dívida Contratada Interna – Principal da Dívida Contratual Resgatado, na SMF, Programa de Eventos Esportivos – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Programa de Desenvolvimento do Esporte Amador - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
7.03.28.123.0177.2.013	46907100.00	703.150	R\$ 300.000,00
7.09.27.812.0285.2.017	33903900.00	709.260	R\$ 195.000,00
7.09.27.812.0287.2.029	33903900.00	709.690	R\$ 183.200,00

TOTAL R\$ 678.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 06 de fevereiro de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.717

Dá nova redação ao artigo 4º, do Decreto nº 10.641, de 04/outubro/2006.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 4º, do Decreto nº 10.641, de 04/outu-

bro/2006, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 4º - O material ou mercadorias apreendidos poderão ser devolvidos mediante prova inequívoca de propriedade e pagamento dos encargos e taxas previstas na legislação específica.

Parágrafo Primeiro – O requerimento de devolução, em formulário próprio, deverá ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias, anexando-se a prova de propriedade (Nota Fiscal de compra regular) e comprovante de pagamento dos encargos.

Parágrafo Segundo – No caso específico de materiais perecíveis, o Município se responsabilizará pela sua guarda pelo prazo máximo de até 6 (seis) horas, findo o qual, sem a reclamação do autuado, com o requerimento de devolução em formulário próprio, as mercadorias serão encaminhadas à FBG – Fundação Beatriz Gama, para consumo, sem direito de indenização ao proprietário”.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Palácio 17 de Julho, 06 de fevereiro de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N°: 005/2007 – EXONERAR, a contar de 19/10/2006, **ALYSTER PETHYON MORAES DE NADER** - Matrícula: 145882, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo CAI-2 – Secretaria Municipal de Cultura.

Portaria N°: 006/2007 – NOMEAR, a contar de 27/11/2006, **FABIANA PEREIRA CHAVES** – Matrícula: 089575, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Tesouraria do Departamento de Finanças e Controle, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-9 – Secretaria Municipal de Fazenda.

Portaria N°: 007/2007 – DISPENSAR, a contar de 02/01/2007, **PATRICIA COELHO LUGÃO** – Matrícula: 190802, da função de Diretora da E. M. John Kennedy, Símbolo CAI-10 – Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 008/2006 – DESIGNAR, a contar de 02/01/2007, a professora **KARINA AMARAL DE SOUZA MELO** – Matrícula: 193607, para exercer a função de Diretora da E. M. John Kennedy, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-10 – Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 009/2007 – DISPENSAR, a contar de 02/01/2007, **ELISSANDRA FERREIRA DA SILVA** – Matrícula: 190608, da função de Diretora da E. M. Mato Grosso, Símbolo CAI-09 – Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 010/2007 – DESIGNAR, a contar de 02/01/2007, a professora **ELIZABETE ANTONIA DA SILVA** – Matrícula: 180432, para exercer a função de Diretora da E. M. Mato Grosso, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-09 – Secretaria Municipal de Educação.

Portaria N°: 013/2007 – NOMEAR, a contar de 02/01/2007, **HUGO PINTO DE MATOS** – Matrícula: 276014, para exercer o cargo em comissão de Assistente III da Assessoria Técnica, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-6C – Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N°: 015/2007 – EXONERAR a contar de 08/01/2007, **RICARDO ANTONIO CIARELLI** – Matrícula: 142921, do cargo em comissão de Gerente de Divisão Administrativa, Símbolo DAS-9 – Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N°: 016/2007 – EXONERAR a contar de 08/01/2007, **JOSE IRAN PEIXOTO JUNIOR** – Matrícula: 148806, do cargo em comissão de Coordenador da Comissão Geral de Licitação, Símbolo DAS-10B – Secretaria Municipal de Governo.

Portaria N°: 017/2007 – NOMEAR, a contar de 08/01/2007, **RICARDO ANTONIO CIARELLI** – Matrícula: 142921, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Comissão Geral de Licitação, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-10B – Secretaria Municipal de Governo.

Portaria Nº: 018/2007 – EXONERAR a contar de 31/12/2006, **EDIR JOSE PEREIRA** – Matrícula: 148849, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Inspetoria Geral de Controle Interno, Símbolo 10B– Secretaria Municipal de Governo.

Portaria Nº: 021/2007 – TORNAR SEM EFEITO, a contar de 08/01/2007, a Gratificação Atribuída a **JOSE IRAN PEIXOTO JÚNIOR** - Matrícula: 148806, através da Portaria Nº:0269/2005 – Secretaria Municipal de Governo.

Volta Redonda, 30 de janeiro de 2007.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 003/2007 – NOMEAR DEFENSOR DATIVO, a contar de 03/01/2007, **CARLOS PERES MONTEIRO** - Matrícula: 044555, para apurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº: 008/2006 – Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 004/2007 – NOMEAR DEFENSOR DATIVO, a contar de 03/01/2007, **PYTHAGORAS DIAS CARRAPOTOSO FILHO** - Matrícula: 223557, para apurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº:008/2006 – Secretaria Municipal de Administração.

Portaria Nº: 014/2007 – CONCEDER, a contar de 02/01/2007, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem Vencimentos, ao servidor **JOSE ROBERTO DO AMARAL** - Matrícula: 161195, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 020/2007 – APPLICAR PENA DE SUSPENSÃO, a contar de 17/01/2007, por 01 (um) dia ao servidor **JOSÉ CUSTÓDIO DA CONCEIÇÃO** - Matrícula: 121533, lotado na Seção de Limpeza e Conservação/DCM/SMA, tendo em vista que o mesmo transgrediu o Artigo 52 – inciso P do Decreto Nº: 959/75 - Secretaria Municipal de Administração.

Volta Redonda, 30 de janeiro de 2007.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº001/2007 -SMA
Aposenta Servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço a contar de 05 de dezembro de 2006 a servidora **AUREA SIMEÃO DA SILVA**, matrícula 068.306, no cargo Técnico de Enfermagem, nível GTS – 1 – II – 13ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40 § 1º, inciso III letra “a” e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: 61, III e 187, letra ‘a’ e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº. 2387, de 26 de dezembro 1988 as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 14115/2006.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL N. 002/2007 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTOIDES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.792.502-6	JOSE CRISPIM RINALDI	6.177.0056.001-0	2006	Saldo Reman IPTU	64,80
00.792.506-9	MARIA APARECIDA VILLANI E OUTR	1.100.0071.001-0	2006	Saldo Reman IPTU	1.440,70
00.792.507-7	MARIA APARECIDA VILLANI E OUTR	1.100.0071.002-8	2006	Saldo Reman IPTU	3.546,32
00.792.508-5	MARIA APARECIDA VILLANI E OUTR	1.100.0071.000-1	2006	Saldo Reman IPTU	554,11
00.792.503-4	ROZENIR DE LIMA PINTO	1.101.0017.004-1	2006	Saldo Reman IPTU	1.238,45
00.792.504-2	ROZENIR DE LIMA PINTO	1.101.0017.002-5	2006	Saldo Reman IPTU	152,42
00.792.505-0	ROZENIR DE LIMA PINTO	1.101.0017.003-3	2006	Saldo Reman IPTU	514,43

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE.

Volta Redonda, 17 de Janeiro de 2007

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

EDITAL N. 003/2007 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTOIDES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.792.509-3	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	1.131.0191.000-0	2000	I.P.T.U.	450.714,68
00.792.510-7	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	1.131.0191.000-0	2001	I.P.T.U.	450.714,69
00.792.511-5	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	1.131.0191.000-0	2002	I.P.T.U.	450.714,69
00.792.512-3	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	1.131.0191.000-0	2003	I.P.T.U.	450.714,69
00.792.513-1	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	1.131.0191.000-0	2004	I.P.T.U.	450.714,68
00.792.514-0	COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL	1.131.0191.000-0	2005	I.P.T.U.	450.714,68

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE.

Volta Redonda, 17 de Janeiro de 2007

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

EDITAL N. 004/2007 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTOIDES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.792.527-1	ADILCEU CAMPBELL NOVAIS	5.147.0461.001-0	2006	Saldo Reman IPTU	1.765,36
00.792.530-1	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	6.253.0022.000-0	2006	Saldo Reman IPTU	316,62
00.792.518-2	CAIXA BENEFICIENTE DOS EMPREGA	3.317.0814.001-6	2004	Saldo Reman IPTU	189,81
00.792.516-6	EVALDO PONTES DA SILVA	6.122.0020.000-5	2006	Saldo Reman IPTU	290,43
00.792.515-8	JORGE LUIZ DE LIMA TEIXEIRA	4.014.0033.000-1	2006	Saldo Reman IPTU	925,75
00.792.526-3	MARIO BIONOI	4.148.0022.000-0	2006	Saldo Reman IPTU	148,80
00.792.522-0	NICOLINO DA ROSA FONSECA	3.081.0006.003-4	2006	Saldo Reman IPTU	28,17
00.792.523-9	NICOLINO DA ROSA FONSECA	3.081.0006.004-2	2006	Saldo Reman IPTU	15,85

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.792.524-7	NICOLINO DA ROSA FONSECA	3.081.0006.005-0	2006	SALDO REMAN IPTU	68,69
00.792.525-5	NICOLINO DA ROSA FONSECA	3.081.0006.006-9	2006	SALDO REMAN IPTU	63,41
00.792.519-0	PAULO FRANCISCO	4.122.0016.001-9	2006	SALDO REMAN IPTU	339,21
00.792.520-4	PAULO FRANCISCO	4.122.0016.000-0	2006	SALDO REMAN IPTU	577,57
00.792.521-2	SEBASTIAO ANECHINO	3.096.0010.003-3	2006	SALDO REMAN IPTU	507,09
00.792.529-8	SEBASTIAO CLAUDIO ROSA	6.144.0008.004-2	2007	SALDO REMAN IPTU	250,53
00.792.528-0	VITOR ALVES	6.174.0001.000-6	2006	SALDO REMAN IPTU	199,06
00.792.517-4	WELINGTON FERNANDES DA SILVA E	2.076.0041.001-3	2006	SALDO REMAN IPTU	389,66

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 30 DE JANEIRO DE 2007

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

EDITAL N. 005/2007 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.792.531-0	DERLY WANDER LUSTOSA LOPES	5.047.0003.000-4	2002	I.P.T.U.	185,68
00.792.532-8	DERLY WANDER LUSTOSA LOPES	5.047.0003.000-4	2001	I.P.T.U.	185,68
00.792.548-4	FORNASA S A	1.112.0001.035-4	2001	I.P.T.U.	1.650,94
00.792.549-2	FORNASA S A	1.112.0001.035-4	2002	I.P.T.U.	1.650,94
00.792.550-6	FORNASA S A	1.112.0001.035-4	2003	I.P.T.U.	1.650,94
00.792.551-4	FORNASA S A	1.112.0001.035-4	2004	I.P.T.U.	1.650,94
00.792.552-2	FORNASA S A	1.112.0001.035-4	2005	I.P.T.U.	1.650,94
00.792.553-0	FORNASA S A	1.112.0001.035-4	2006	I.P.T.U.	1.650,94
00.792.533-6	MANOEL DIAS DE SOUZA	2.248.0013.000-6	2006	I.P.T.U.	87,54
00.792.535-2	MANOEL DIAS DE SOUZA	2.248.0013.000-6	2004	I.P.T.U.	75,02
00.792.536-0	MANOEL DIAS DE SOUZA	2.248.0013.000-6	2005	I.P.T.U.	75,02
00.792.534-4	MANUEL DIAS DE SOUZA	2.248.0015.000-7	2006	I.P.T.U.	60,02
00.792.537-9	MANUEL DIAS DE SOUZA	2.248.0015.000-7	2001	I.P.T.U.	120,76
00.792.538-7	MANUEL DIAS DE SOUZA	2.248.0015.000-7	2002	I.P.T.U.	120,76
00.792.539-5	MANUEL DIAS DE SOUZA	2.248.0015.000-7	2003	I.P.T.U.	120,76
00.792.540-9	MANUEL DIAS DE SOUZA	2.248.0015.000-7	2004	I.P.T.U.	51,44
00.792.541-7	MANUEL DIAS DE SOUZA	2.248.0015.000-7	2005	I.P.T.U.	51,44
00.792.542-5	MATEUS VILLELA KIRCHMEYER	3.274.0002.000-0	2001	I.P.T.U.	70,51
00.792.543-3	MATEUS VILLELA KIRCHMEYER	3.274.0002.000-0	2002	I.P.T.U.	70,51
00.792.544-1	MATEUS VILLELA KIRCHMEYER	3.274.0002.000-0	2003	I.P.T.U.	70,51
00.792.545-0	MATEUS VILLELA KIRCHMEYER	3.274.0002.000-0	2004	I.P.T.U.	70,51
00.792.546-8	MATEUS VILLELA KIRCHMEYER	3.274.0002.000-0	2005	I.P.T.U.	70,51
00.792.547-6	MATEUS VILLELA KIRCHMEYER	3.274.0002.000-0	2006	I.P.T.U.	70,51

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 06 DE FEVEREIRO DE 2007

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

**Secretaria Municipal de
Planejamento**

EDITAL NÚMERO 987/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do De-

partamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.244.0057

PROPRIETÁRIO: VINÍCIUS CARDOSO

ENDEREÇO: AV. ROMA Nº 607 PONTE ALTA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 24 DE JANEIRO DE 2007 HORA 10:55

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9268 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: LUÍZ CLAUDIO RAMOS

MATRÍCULA: 069868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 988/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.043.0002

PROPRIETÁRIO: MARIA APARECIDA TEODORO

ENDEREÇO: RUA 322 Nº 160 MONTE CASTELO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 05 DE FEVEREIRO DE 2007 HORA 9:00

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9225 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 989/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 316.700.28

PROPRIETÁRIO: SAPATARIA MARATEX LTDA

ENDEREÇO: RUA PAPOULAS Nº 128 ÁGUA LIMPA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 05 DE FEVEREIRO DE 2007 HORA 9:30

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9291 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO

MATRÍCULA: 044555

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 990/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.057.0010
 PROPRIETÁRIO: JOSÉ ALVES DE ALMEIDA
 ENDEREÇO: AV. SÁVIO GAMA Nº 1.713 RETIRO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 25 DE JANEIRO DE 2007 HORA 9:30
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 9269 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: LUÍZ CLAUDIO RAMOS
 MATRÍCULA: 069868
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 991/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.107.0077
 PROPRIETÁRIO: LUÍZ BESSONE GIARETTA MOREIRA
 ENDEREÇO: AV. RETIRO L. 721 RETIRO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 22 DE JANEIRO DE 2007 HORA
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 9165 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS
 MATRÍCULA: 076724
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 992/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 5.135.0036
 PROPRIETÁRIO: MIGUEL GABRIEL DE ALMEIDA FREITAS
 ENDEREÇO: AV. SANTA RITA Nº223/101 RETIRO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 25 DE JANEIRO DE 2007 HORA
 FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: SEGUNDO
 AUTO DE EMBARGO: 9172 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS
 MATRÍCULA: 076724
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 993/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do De-

partamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 0.000.000
 PROPRIETÁRIO: JOÃO CARLOS DOS SANTOS
 ENDEREÇO: RUA DOURADOS S/N SÃO GERALDO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 400 LM 1415/76
 DATA DA AÇÃO: 30 DE JANEIRO DE 2007 HORA 15:50
 FASE DA OBRA: PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 9064 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: LUÍZ CLAUDIO RAMOS
 MATRÍCULA: 069868
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 994/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.619.0031
 PROPRIETÁRIO: GERALDO ANDRADE ALMEIDA
 ENDEREÇO: AV. N.S. DO AMPARO L. 11-B VOLDAC
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 23 DE JANEIRO DE 2007 HORA 9:32
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 9275 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO
 MATRÍCULA: 224464
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 995/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 1.092.0018
 PROPRIETÁRIO: ESTERINO ALVES
 ENDEREÇO: AV. 7 DE SETEMBRO Nº 161 ATERRADO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 31 DE JANEIRO DE 2007 HORA 10:25
 FASE DA OBRA: PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 9173 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS
 MATRÍCULA: 076724
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 08 de JANEIRO de 2007

**Secretaria Municipal de
 Educação**

PORTARIA Nº 001/2007-SME

Ementa: Define a organização interna e externa de funcionamento dos setores responsáveis pela Educação Especial no âmbito de atuação da Secretaria Municipal de Educação e fixa normas relativas à movimentação de pessoal.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os parágrafos 1º e 2º do art. 58 e o inciso III do artigo 59 da Lei 9394/95 e a Resolução CNE/CEB nº 2 de 2001.

R E S O L V E:

Art. 1º - São considerados professores especializados em Educação Especial aqueles que desenvolvem competências para:

- I. Identificar as necessidades especiais dos educandos.
- II. Definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos e práticas alternativas adequados ao atendimento das necessidades detectadas.
- III. Trabalhar em equipe, assistindo o professor de classes comuns e especiais nas práticas necessárias para promover a inclusão destes alunos.
- IV. Aliar os conhecimentos e experiências obtidos nas áreas da Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental à formação de cursos de especialização da área de Educação Especial, para reger turmas dessa modalidade de ensino.

Art. 2º - Para garantir a efetividade da proposta de inclusão educacional a Secretaria Municipal de Educação mantém a Seção de Educação Especial, com a atribuição de elaborar planos, programas e projetos a nível de Sistema de Ensino e realizar a orientação e acompanhamento dos profissionais que atuam no Serviço de Apoio Especializado e nas Unidades Escolares de Ensino Especializado:

§ 1º - O Serviço de Apoio Pedagógico Especializado é integrado:

- a) Pelos Supervisores e Orientadores Educacionais das Unidades Escolares Especializadas.
- b) Por Professores Itinerantes, que atuam nas Unidades Educacionais Especializadas e nas classes comuns para orientar e trabalhar com alunos que apresentam necessidades educacionais especiais ou que demonstram dificuldades acentuadas de aprendizagem.
- c) Pelas Salas de Recursos, sob a responsabilidade de professores capacitados para atuar nas áreas de Linguagem 1, Linguagem 2 e Língua-Portuguese, visando o desenvolvimento dos educandos que apresentam dificuldades específicas.
- d) Pelas Classes Especiais, sob a responsabilidade de professores capacitados, para atendimento, em caráter transitório, a alunos que apresentam necessidades específicas que demandam ajudas e apoios intensos e contínuos.

§ 2º - As Unidades Escolares de Ensino Especializado, sob a responsabilidade da equipe diretiva e do corpo docente, atuam sistematicamente com alunos portadores de necessidades especiais, desenvolvendo a proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A indicação para o exercício de atividades de apoio pedagógico especializado e de professor regente de classe de Educação Especial, será feita pela Seção de Educação Especial ou pela Equipe Técnica Administrativo-pedagógico da Unidade Escolar em que o profissional estiver lotado, segundo critérios estabelecidos em conformidade com os documentos legais em vigor, a saber:

- I. Experiência profissional em Educação Infantil e/ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com prevalência da atuação em alfabetização.
- II. Comprovação de formação em cursos de Licenciatura em Educação Especial ou em uma de suas áreas, ou cursos de especialização realizados em áreas específicas desta modalidade de ensino.
- III. Estar disponível para participar dos programas de formação continuada e comprometer-se a atuar nas escolas da rede pública municipal de ensino, por tempo a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, de forma a garantir o retorno do investimento feito, em termos de qualidade do ensino.

Parágrafo Único – A indicação destes profissionais será encaminhada ao Diretor do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, que analisará cada caso, submetendo-os à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Caberá à equipe da Seção de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, entrevistar o candidato encaminhado e informar-lhe sobre as seguintes questões:

- a) A proposta de trabalho das Escolas Especializadas e das Salas de Recursos e das atribuições dos professores itinerantes.
- b) A periodicidade da avaliação profissional e em que aspectos será avaliado durante o período de experiência.

Art. 5º - A lotação dos profissionais que atuam no Serviço de Apoio Pedagógico Especializado e nas Unidades Escolares de Educação Especial, será provisória, tendo em vista a complexidade das ações a serem desenvolvidas e a necessidade de avaliar-se a adequação dos mesmos à proposta pedagógica e às especificidades da clientela.

§ 1º - Os professores das Escolas Especializadas, das Salas de Recursos e os Itinerantes, serão avaliados de forma sistemática durante 02 (dois) anos, período em que poderão, segundo o perfil apresentado, ocupar a vaga em caráter definitivo ou retornar à escola de origem.

§ 2º - As vagas surgidas nas Escolas de Educação Infantil ou do Ensino Fundamental, decorrentes da saída dos docentes ou orientadores para atuarem na Educação Especial, serão consideradas provisórias, durante o tempo previsto no parágrafo anterior ocupadas, segundo a conveniência da administração e dispositivos legais, por profissional em regime de Dupla Regência, Dupla Atividade Pedagógica, ou contrato por tempo determinado.

Art. 6º - Havendo concordância de todos os envolvidos, o Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Educação, tomará as providências administrativas necessárias à regularização da situação funcional do profissional.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2007.

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 273/2006

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a FUNDAÇÃO FRANCO-BRASILEIRA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - FUBRAS

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de prestação de serviços de pesquisa e consultoria celebrado em 29.12.2005 (CONTRATO Nº 350/2005).

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 29.12.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.625/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 014/2007

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.

OBJETO: Execução da obra de construção de rede de água potável na Av. da Imprensa, no Bairro Caiieiras, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 7.06.17.512.0005.2.114 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 00.017-7, de 12.01.2007)

VALOR: R\$ 74.452,50 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.182/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 015/2007

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa THALIS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA.

OBJETO: Locação de Equipamentos para desobstrução e limpeza de redes de esgotamento sanitário, fossas, banheiros químicos, caixas de gordura, etc., através de jatos de água de alta pressão e succão a vácuo com utilização de caminhão com equipamento adequado, inclusive o fornecimento do mesmo.

DOTAÇÃO: 7.05.04.122.0001.2.105 - 33903900.00 - SMO (N.E. nº 00.262-7, de 19.01.2007)

VALOR: 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.409/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 016/2007

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução da obra de reforma das instalações hidráulicas e saneamento do CIEP, no Bairro Padre Jósimo, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 7.05.04.122.0001.2.106 - 44905100.00 - SMO (N.E. 00.240-7, de 17.01.2007)

VALOR: R\$ 30.936,57 (trinta mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.379/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 017/2007

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.

OBJETO: Execução da obra de pavimentação asfáltica da malha viária na Av. Roma e Rua Paris, no Bairro Jardim Europa, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 7.05.26.782.0295.2.118 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 00.019-7, de 12.01.2007)

VALOR: R\$ 130.856,04 (cento e trinta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.079/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 018/2007

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA SERVIÇOS e a Empresa DELTATEC LTDA.

OBJETO: Execução da obra de arrimos das margens do Córrego Brandão, Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 7.05.26.782.0295.2.118 - 44905100.00 - SM (N.E. 00.263-7, de 19.01.2007)

VALOR: R\$ 178.774,16 (cento e setenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.784/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 019/2007

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Execução da obra de construção da Escola Municipal Paraná na Rua Lambari nº 48, Bairro Santa Rita do Zarur, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 7.06.12.361.0209.1.099 - 44905100.28 - SMO (N.E. nº 00.242-7, de 17.01.2007)

VALOR: R\$ 1.481.377,25 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.209/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 020/2007

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa C. TELES ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução da obra de construção de rede de água potável e esgoto na Servidão Santa Isabel, Bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 7.05.17.512.0005.2.114 - 44905100.00 - SMO (N.E. 00.260-7, de 19.01.2007)

VALOR: R\$ 49.999,69 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.752/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 021/2007
CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.

OBJETO: Execução da obra de reforma e acréscimo da Escola Municipal Maria José Campos Costa, situada na Rua 1.054, Bairro Volta Grande, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 7.06.12.361.0209.1.099 - 44905100.28 - SMO (N.E. nº 00.241-7, de 17.01.2007)

VALOR: R\$ 1.339.601,61 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e um reais e sessenta e um centavos)

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.322/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 022/2007
CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa REALPORT CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Execução da obra de reforma e acréscimo da Escola Municipal Damião Medeiros, situada na Rua Vereador João Alvarenga, nº 181, Bairro Ponte Alta, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 7.06.12.361.0209.1.099 - 44905100.28 - SME (N.E. 00.066-7, de 15.01.2007)

VALOR: R\$ 621.935,80 (seiscentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.950/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 023/2007
CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.

OBJETO: Execução da obra de recuperação asfáltica da malha viária do Conjunto Habitacional Vila Rica - Avenidas: 1, 2, 3, 4 e 5, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 7.05.26.782.0295.2.118 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 00.018-7, de 12.01.2007)

VALOR: R\$ 335.016,33 (trezentos e trinta e cinco mil, dezesseis reais e trinta e três centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 02.02.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.675/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 025/2007
CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa M. N. FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução da obra de ampliação da drenagem na Via Sérgio Braga, no Bairro Ponte Alta, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 7.05.17.512.0005.2.114 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 00.285-7, de 24.01.2007)

VALOR: R\$ 125.610,07 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais e sete centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 06.02.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.117/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 026/2007

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BLACK BOX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Execução da obra de reforma do Centro de Controle Operacional na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda.

DOTAÇÃO: 7.05.04.122.0001.2.106 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 00.004-7, de 05/01/2007)

VALOR: R\$ 48.465,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 09.02.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.668/2006

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

ATO N.º 3251/2006– PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria, o professor José Mauro Silva .

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DEMITIR, a partir de 31/12/2006, o professor **JOSÉ MAURO SILVA**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 28 de dezembro de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3252/2006– PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria, a professora Ceres Monteiro Silva .

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DEMITIR, a partir de 31/12/2006, a professora **CERES MONTEIRO SILVA**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 28 de dezembro de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3253/2006– PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria, a professora Glória Lúcia Fortes da Silva .

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DEMITIR, a partir de 31/12/2006, a professora **GLÓRIA LÚCIA FORTES DA SILVA**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 28 de dezembro de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3254/2006– PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria, a professora Imaculada Maria Martins dos Santos.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DEMITIR, a partir de 31/12/2006, a professora **IMACULADA MARIA MARTINS DOS SANTOS**, do quadro de servidores

AUTARQUIAS

FURBAN- Fundo Comunitário

ATOS DO FURBAN/VR

Portaria nº 001/2007 – DISPENSAR a contar de 01/02/2007 a servidora **DÉBORA MARIA RIBEIRO VIEIRA**, matrícula nº 000337 do cargo de Chefe da Gerência de Projetos e Obras II do Departamento Técnico do Fundo Comunitário de Volta Redonda.

Portaria nº 002/2007 – DISPENSAR a contar de 01/02/2007 a servidora **CATARINA MARIA GUISCAFRÉ NIELL ALVES**, matrícula nº 002894 do cargo de Chefe da Gerência de Projetos e Obras III do Departamento Técnico do Fundo Comunitário de Volta Redonda.

Portaria nº 003/2007 – DISPENSAR a contar de 01/02/2007 a servidora **ANA GONÇALVES LOPES TOLENTINO**, matrícula nº 03188 do cargo de Chefe da Gerência de Projetos e Obras IV do Departamento Técnico do Fundo Comunitário de Volta Redonda.

Portaria nº 004/2007 - DESIGNAR a contar de 01/02/2007 o servidor **ALMIR CAMPBELL DA COSTA**, matrícula nº 084522 para exercer a função de Chefe da Gerência de Projetos e Obras IV do Departamento Técnico do Fundo Comunitário de Volta Redonda.

Portaria nº 005/2007 - DESIGNAR a contar de 01/02/2007 o servidor **ALOÍSIO SILVEIRA CAMPOS**, matrícula nº 02159 para exercer a função de Chefe da Gerência de Projetos e Obras III do Departamento Técnico do Fundo Comunitário de Volta Redonda.

Portaria nº 006/2007 - DESIGNAR a contar de 01/02/2007 o servidor **SEBASTIÃO NELSON WERNECK**, matrícula nº 095265 para exercer a função de Chefe da Gerência de Projetos e Obras VI do Departamento Técnico do Fundo Comunitário de Volta Redonda.

desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 28 de dezembro de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3255/2006- PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria, a Orientadora Educacional Luíza Antônia Andrade Aníbal .

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

DEMITIR, a partir de 31/12/2006, a Orientadora Educacional Luíza Antônia Andrade Aníbal , do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 28 de dezembro de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3256/2006- PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria, a copeira Marilda Rosa Ferreira .

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

DEMITIR, a partir de 31/12/2006, a copeira **MARILDA ROSA FERREIRA**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 28 de dezembro de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3257/2006- PR

EMENTA: Constitui Comissão para conferência em Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio da FEVRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Constituir Comissão de Conferência composta pelos servidores, Jayr Afonso de Oliveira, Ana Cristina Campos Garcia e Cássia Andrea da Silva Oliveira , para sob a presidência do primeiro, procederem a conferência dos Bens em Patrimônio, no Almoxarifado e na Tesouraria, para fins de cumprimento à Deliberação nº.200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que trata das Prestações de Contas Anuais dos responsáveis pela Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio.

Volta Redonda, 29 de dezembro de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3258/2007- PR

EMENTA: Constitui Comissão Permanente de Licitação.

NAL DE VOLTA REDONDA , no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecimento no parágrafo 4º do Artigo 51 da Lei Federal 8666/93,

R E S O L V E

CONSTITUIR, a contar de 02/01/07, Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE, composta dos seguintes membros:

-Luíza Helena da Silva
-Jayr Affonso de Oliveira
-Amarildo Ferreira Frossard

A Presidência ficará a cargo do primeiro e terá como secretário o Prof. Jayr Affonso de Oliveira.

Volta Redonda, 12 de janeiro de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3259/2007- PR

EMENTA: Admite professores aprovados em concurso público.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir a partir de 29/01/2007, os profissionais da área do magistério relacionados em anexo, após aprovação em concurso público através do Edital 001/2006 – SMA.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ANEXO AO ATO N.º 3259/2007 - PR

RELAÇÃO DE PROFESSORES ADMITIDOS EM 29/01/2007, ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO CONFORME EDITAL 001/2006 - SMA

Adriana Rodrigues Ferreira Lazarine	Professora
Alessandra Cristine Fernandes	Supervisora Educacional
Alessandro Carra Vieira	Professor
Alexandre Batista da Silva	Professor
Alexandre da Silva Martins	Professor
Aline Barcelo da Costa	Professora
Almir Rogerio Pereira	Professor
Ana Cristina dos Santos Malfacini	Professora
Ana Júlia Cury Gonçalo	Supervisora Educacional
Ana Paula da Silva Falção	Professora
Ana Paula Ferreira da Silva	Orientadora Educacional
Anderson José Reis	Professor
Andriara Dias dos Santos	Professora
André luiz Carvalho de Abreu	Professor
André Seixas de Novais	Professor
Angela Milani Spindola	Professora
Bernadete Franco Porto	Orientadora Educacional
Bruno de Oliveira Matos	Professor
Carla de Souza Figueiredo	Professora
Carlos Antônio Bezerra	Professor
Carlos Fernando Perone Rodrigues	Professor
Carlos Rodrigues Ferreira	Professor
Carolina Monteiro de Castro de Andrade e Silva	Professora
Catarina Lourenço Coutinho	Professora
Célio Luis dos Santos	Professor
Cláudia Carvalho de Moura	Professora
Cláudia Delgado Xavier	Orientadora Educacional
Cláudio Correa	Professor
Cláudio de Paula Silva	Professor
Cláudio José Gabriel Menezes	Orientador Educacional
Cláudio Ponciano Lopes	Professor
Cláudio Rocha de Jesus	Professor
Cleidimar de Souza Ataíde	Professora
Cristiane de Souza Correa	Professora
Daniela Franco Streva	Professora
Daniele Zamboni Ribeiro	Professora
Débora Cristine Pinheiro Cordeiro	Professora
Denise Cândido Figueira	Professora
Diogo Pereira Alves	Professor
Dorcias da Rocha Oliveira	Professora
Eduardo Arantes de Carvalho	Professor
Eduardo da Silva Pereira	Professor
Elaine do Nascimento Nobre Porto	Professora
Elaine Souza de Oliveira Lopes	Professora
Eliza Morais Siqueira Campos	Professora
Elizabeth de Almeida Esteves	Orientadora Educacional
Ellen Cristine Rodrigues	Professora
Elyzany Velozo Muniz	Professora
Elba Rejane de Almeida	Professora
Érika Silva Ferreira	Professora
Ester Miranda Salgueiro Azevedo	Supervisora Educacional
Eveline Carvalho de Souza Ferreira	Professora
Fabiane Gomes de Paiva	Professora
Felipe Assis Silva	Professor
Flávia Cópio Esteves	Professora
Flavia de Oliveira Vicente	Professora
Flávio Rocha Maia	Professor
Francisco Marcelo Nunes Melo	Professor
Frederico Augusto Torchia Franco	Professor
Gabriel Barbosa Mendes	Professor
Gabriel Dib Pinto	Professor
Gabriela Iris Gomes	Professora
Gabriela Ventura da Silva	Professora
Geraldo Claret Plauska	Professor
Gilson Rodrigues da Silva Júnior	Professor
Giovanna Marina Giffoni	Professora
Gisele Alves de Souza Carvalho	Professora
Gisele Pereira da Silva	Professora
Giselle de Souza Furtado	Professora
Harlem Carvalho dos Santos	Professor
Henrique Amaral Reis	Professor
Igor Pereira Fagundes	Professor
Italo de Paula Pinto	Professor
Ivan Ponciano	Professor
Ivina dos Santos	Professora
Joaciana Pessana Barbosa da Silva Santos	Professora
João Carlos Amorim Parangaba	Professor
João Ferreira Carvalho Junior	Professor
José Christian Lopes	Professor
José Marcelo da Costa Pereira	Professor
Júlia Maria Guimarães de Castro	Professora
Juliana de Oliveira Tostes	Professora
Juliana Guida Maia	Professora
Juliana Ivo de Medeiros	Professora
Juliana Lopes Gaspar	Professora
Karla Vieira Nasser	Professora
Kátia Cilene Gomes de Souza	Professora
Kelen Fernandes dos Santos S. Nascimento	Professora
Kleber José da Silva Correia	Professor
Leonardo da Silva Xavier	Professor
Lizenir Viana de Oliveira	Professora
Lúcia Helena Gomes	Professora
Luciana Correa Coelho de Souza	Professora
Luis Fernando Martins de Araujo	Professor
Luiz Carlos de Andrade Dias	Professor
Luiz Eduardo Farias da Silva	Professor
Magda do Nascimento Rodrigues	Professora
Marcelo Paraiso Alves	Professor
Márcia Kern	Professora
Márcia Regina da Silva Campos	Professora
Márcio Boato Ferreira	Professor
Márcio Bousada Caetano da Silva	Professor
Márcio da Silva Teixeira	Professor
Márcio Jacinto Vasconcellos Dutra	Professor
Marco Aurélio Alves de Castro	Professor
Marcos Rodrigues Cordeiro	Professor
Marcus Vinícius Monteiro Rossari	Professor
Maria de Fátima Dias Mendes	Orientadora Educacional
Maria Luiza Pinto Sousa	Professora
Marieta Judith Ferraz Ferreira	Professora
Mario Gustavo Aliaga	Professor
Marios Ramos Couto	Professor
Marisa Mozart Alves	Professora
Mauro Henrique Souza da Silva	Professor
Mônica Cassimiro Leite	Professora

Olivia Roumanos Lopes Dib Professora
 Pablo Silva Cotrim Professor
 Patrícia Regina Gomes Moreira Torturella Professora
 Patrícia Ribeiro do Nascimento Professora
 Patrícia Rodrigues Vidal Supervisora Educacional
 Paula Baia de Carvalho Supervisora Educacional
 Paula Manuela dos Santos Professora
 Paulo Cesar de Faria Junior Professor
 Paulo Sérgio da Rocha Oliveira Santos Professor
 Paulo Victor de Souza Rocha Professor
 Peterson Vieira Carvalho Silva Professor
 Rafael de Oliveira Monteiro Pinto Professor
 Rafael do Nascimento Souza Brasil Professor
 Rafael Jardim Albieri Professor
 Rafael Lames de Araujo Professor
 Raquel Rocha Lá Professora
 Renata Lustosa Barbosa Professora
 Renato Afonso Neves Professor
 Renato Yochio Betsuyaku Professor
 Ricardo Guimarães de Almeida Professor
 Rodrigo Oliveira de Menezes Gonçalves Professor
 Rodrigo Xavier Moraes Professor
 Samir Gomes Vilas Boas Professor
 Sérgio Luiz de Souza Professor
 Sérgio Ricardo Ferreira Rhormens Professor
 Silvia Aparecida de Moraes Professora
 Silvia Rosane Neves Wanderley Fuly Professora
 Tania Regina Bittencourt de Aguiar Rodrigues Supervisora Educacional
 Thaís Ferreira Xavier Professora
 Uebert Teixeira de Oliveira Professor
 Wagner Coseney Ribeiro Professor
 Valéria Ferreira Cantamessa Supervisora Educacional
 Vanessa Ferreira Urbeta Professora
 Vania Lúcia Vane Grant de Assis Professora
 Vera Lúcia Ferreira Professora
 Verônica Circolani Ramos Professora
 Victor Frizeiro da Costa Professor
 Virgílio Lisboa do Val Supervisor Educacional
 Viviane Soares Fialho de Araujo Professora
 Wagner Barros Teixeira Professor
 Wagner Franklin Balthazar Professor
 Wagner Jorge dos Santos Lourenço Professor
 Wanderson Ortogalho do Nascimento Professor
 Washington da Silva Maia Professor
 Wellis Rodrigo da Silva Costa Professor

ATO N.º 3260/2007– PR

EMENTA: Dispensar Ester Miranda Salgueiro Azevedo da função de Diretora Adjunta do colégio Profª. Themis de Almeida Vieira.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Dispensar, a contar de 31/12/2006, **ESTER MIRANDA SALGUEIRO AZEVEDO**, da função de Diretora Adjunta de Núcleo Escolar do Colégio Profª. Themis de Almeida Vieira.
 Volta Redonda, 26 de janeiro de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr.744

ATO N.º 3261/2007– PR

EMENTA: Dispensar Maria da Graça Barbosa de Freitas do cargo de Diretora Adjunta do Colégio Profª. Themis de Almeida Vieira.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Dispensar, a contar de 31/12/2006, a servidora **MARIA DA GRAÇA BARBOSA FREITAS**, matr. 3392-8 do cargo de Diretora Adjunta de Núcleo Escolar do Colégio Profª. Themis de Almeida Vieira.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr.744

ATO N.º 3262/2007– PR

EMENTA: Dispensar Enir de Carvalho Ferreira do cargo de Diretora Adjunta do Colégio José Botelho de Athayde

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Dispensar, a contar de 31/12/2006, **ENIR DE CARVALHO FERREIRA**, matr. 3080-5 do cargo de Diretora Adjunta de Núcleo Escolar do Colégio José Botelho de Athayde.

Volta Redonda, 26 de janeiro 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr.744

ATO N.º 3263/2007– PR

EMENTA: Dispensar Dion da Silva Lucas do cargo de Diretor Adjunto do Colégio José Botelho de Athayde

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Dispensar, a contar de 31/12/2006, **DION DA SILVA LUCAS**, matr. 2847-9 do cargo de Diretor Adjunto de Núcleo Escolar do Colégio José Botelho de Athayde.

Volta Redonda, 26 de janeiro 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr.744

ATO N.º 3264/2007– PR

EMENTA: Dispensar Márcio Goulart Gama do cargo de Diretor Adjunto do Colégio Getúlio Vargas.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Dispensar, a contar de 31/01/2007, **MÁRCIO GOULART GAMA**, matr. 79 - 5 do cargo de Diretor Adjunto de Núcleo Escolar do Colégio Getúlio Vargas.

Volta Redonda, 26 de janeiro 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr.744

ATO N.º 3265/2007– PR

EMENTA: Dispensar Luciana Faria Martins Senhorinho do cargo de Diretora Adjunta do Colégio Getúlio Vargas.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Dispensar, a contar de 31/12/2006, **LUCIANA FARIA MARTINS SENHORINHO**, matr. 3192-5 do cargo de Diretora Adjunta de Núcleo Escolar do Colégio Ge-

túlio Vargas.

Volta Redonda, 26 de janeiro 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr.744

ATO N.º 3266/2007– PR

EMENTA: Dispensar Rodolfo dos Santos Macedo da função de Diretor Adjunto do Colégio João XXIII.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Dispensar, a contar de 31/12/2006, o servidor **RODOLFO DOS SANTOS MACEDO**, matr. 3316-2 do cargo Diretor Adjunto de Núcleo Escolar do Colégio João XXIII.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr.744

ATO N.º 3267/2007– PR

EMENTA: Dispensar Sandra Maria Rimulo de Moraes da função de Diretora adjunta do Colégio João XXIII.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Dispensar, a contar de 31/12/2006, **SANDRA MARIA RIMULO DE MORAES**, matr. 3173-9 do cargo Diretora Adjunta de Núcleo Escolar do Colégio João XXIII.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr.744

ATO N.º 3268/2007– PR

EMENTA: Dispensar Irene Coutinho da Silva Santos da função de Diretora Geral do Colégio João XXIII.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Dispensar, a contar de 31/12/2006, **IRENE COUTINHO DA SILVA SANTOS**, matr. 3051-1 do cargo Diretora Geral de Núcleo Escolar do Colégio João XXIII.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
 Matr.744

ATO N.º 3269/2007– PR

EMENTA: Dispensar Otilia Maria de Abreu Moura da função de Diretora Adjunta do Colégio João XXIII.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIO-

NAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Dispensar, a contar de 31/12/2006, **OTILIA MARIA DE ABREU MOURA**, matr. 3072-4 do cargo Diretora Adjunta de Núcleo Escolar do Colégio João XXIII.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3270/2007– PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria, a Supervisora Educacional Maria de Jesus Oliveira .

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

DEMITIR, a contar de 31/01/2006, a Supervisora Educacional **MARIA DE JESUS OLIVEIRA**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3271/2007– PR

EMENTA: Demite, por motivo de aposentadoria, a professora Vani Amaral Bedê .

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

DEMITIR, a contar de 31/01/2006, a professora **VANI AMARAL BEDE**, do quadro de servidores desta Fundação, tendo em vista a concessão de aposentadoria espontânea pelo INSS (Instituto Nacional de Seguro Social).

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2007.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3272/2007– PR

EMENTA: Demite, por motivo de término de contrato a professora Maria Mafalda R.C. Cajazeira.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

DEMITIR por término de contrato, a professora **MARIA MAFALDA R. C. CAJAZEIRA**, contar de 31/01/2007.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

EPD - Empresa de Processamento de Dados

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.06

ATIVO	31/12/2005	31/12/2006	PASSIVO	31/12/2005	31/12/2006
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível.....	31.920,57	81.831,15	Fornecedores.....	309.552,47	113.070,59
Clientes.....	22.379,06	21.290,53	Impostos e Contribuições.....	2.996.629,01	3.241.253,31
Adiantamentos.....	325,00	74,00	Consignações.....	23.068,61	18.755,30
Estoques.....	82.987,25	55.817,94	Provisões.....	58.024,54	80.706,40
Imp. Cont. a Recuperar.....	0	1.148,41	Receita a Apropriar.....	13.214,46	13.794,14
Líquido.....	137.611,88	160.162,03	Líquido.....	3.400.489,09	3.467.579,74
PERMANENTE					
Imobilizado.....	2.962.181,38	3.245.228,01			
Depreciações.....	(2.084.335,43)	(2.371.991,66)			
Líquido.....	877.845,95	873.236,35			
TOTAL	1.015.457,83	1.033.398,38			
PASSIVO A DESCOBERTO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Capital.....	(461.201,46)	(461.201,46)	Parc. Imp e Contribuições.....	408.531,61	329.604,27
Reservas.....	(324.398,03)	(324.398,03)			
Déficit Acumulado.....	3.579.162,36	3.549.385,12			
Líquido.....	2.793.562,87	2.763.785,63			
TOTAL	3.809.020,70	3.797.184,01			

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Destinação do Resultado – Não haverá distribuição de lucros, haja visto que a Empresa vem apresentando prejuízos nos exercícios anteriores. O critério de avaliação dos estoques foi pelo Preço Médio. A taxa de depreciação utilizada no exercício para Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Instalações e Benfeitorias foi de 10% e para Veículos 20%.

MUTAÇÕES DO ATIVO IMOBILIZADO NO EXERCÍCIO

Discriminação	Saldo 31/12/05	Aquisição	Depreciação	Saldo 31/12/06	Taxa
Móveis e Utensílios	37.101,82	6.698,00	43.799,82	0	10%
Maquinas e Equipamentos	840.744,13	237.112,63	239.932,81	837.923,95	10%
Instalações e Benfeitorias	0	0	0	0	10%
Veículos	0	39.236,00	3.923,60	35.312,40	20%
Total	877.845,95	283.046,63	287.656,23	873.236,35	

PAULO CÉSAR LOPES NETTO

Diretor Presidente

SÔNIA REGINA AZEVEDO ALVES

Contadora - CRCRJ 079282/O-5

MÁRCIO ARNOR VALÉRIO

Diretor Adm. e Financeiro

CONSELHO FISCAL:

Paulo César Coutinho da Silva
José Eduardo Ramos Quaglia
Fernando Luis Gesualdi Chaves

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Luiz Carlos Rodrigues
Carlos Macedo da Costa

ATO N.º 3273/2007– PR

EMENTA: Demite por motivo de término de contrato a professora Elvira Maria Barbosa Marques.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

DEMITIR por término de contrato, a professora **ELVIRA MARIA BARBOSA MARQUES**, contar de 31/01/2007.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

ATO N.º 3274/2007– PR

EMENTA: Demite por motivo de aposentadoria a professora Stephania Receptu Destro Vieira.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

DEMITIR por término de contrato, a professora **STEPHANIA RECEPUTI DESTRO VIEIRA**, contar de 31/01/2007.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2007

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE
Matr.744

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

AVISO N° 001/2007

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda torna público a aquisição de equipamento para serviços topográficos – Estação Total Eletrônica mais acessórios , conforme Processo Administrativo 040/07 – IPPU/VR.

Objeto: Equipamento de topografia – Estação Total Eletrônica

Data/hora: 26/02/2007 – às 15:00 horas

Valor estimado: R\$ 23.000,00

Maiores informações (24) 3347-1112 de 08:00 às 18:00 horas

Modalidade: Convite

SELDIA MARTINS DE MIRANDA E SENRA

Comissão Permanente de Licitação
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

SAH - Serviço Autônomo Hospitalar

PORTARIA N.º 38/2006

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR (S.A.H.), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 15 DO DECRETO N.º 10.071 DE 25 DE AGOSTO DE 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Wellington Gonçalves Nunes do cargo de farmacêutico Responsável pela Farmácia Interna do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista, nomeado através da Portaria 13/2006 de 30/04/2006, à partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de outubro de 2006.

REGINALDO MOREIRA DA ROSA

Diretor Geral do SAH/ HSJB

PORTARIA 039/2006

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 15 DO DECRETO N.º 10.071 DE 25 DE AGOSTO DE 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NEUTON BAHIA DE MATOS**, para ser o Responsável pelo Controle de abastecimento e estoque da Farmácia Interna do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista, a partir desta data.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de outubro de 2006

REGINALDO MOREIRA DA ROSA

Diretor Geral do SAH/ HSJB

PORTARIA 040/2006

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA "G" DO ARTIGO 15 DO DECRETO N.º 10.071 DE 25 DE AGOSTO DE 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KARINE DE OLIVEIRA TORRES** para exercer o cargo de farmacêutica da Farmácia Interna do Serviço Autônomo Hospitalar/ Hospital São João Batista, a partir desta data.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de dezembro de 2006.

REGINALDO MOREIRA DA ROSA

Diretor Geral do SAH/ HSJB



Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo

ORDEM DE SERVIÇO N° 030/06

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Aos Gabinetes dos Vereadores e demais setores desta Casa, em atendimento ao Ato nº 6.043, de 29 de dezembro de 2006, a distribuição das vagas para veículos nos estacionamentos desta Casa Legislativa, conforme relação abaixo:

Estacionamento João Teixeira da Rocha	Número da vaga
Portador de mobilidade reduzida	01
Vereador Pedro Raymundo de Magalhães	02
Vereador Carlos Roberto Paiva	03
Vereador Nilton Alves de Faria	04
Vereador Sebastião Ribeiro Leite	05
Vereador José Martins de Assis	06
Vereador Luis Cláudio da Silva	07
Vereador Walmir Vitor de Souza	08
Vereador Edson Carlos Quinto	09
Vereadora América Tereza Nascimento da Silva	10
Vereador Francisco Novaes Filho	11
Vereador Francisco das Chagas Ferreira Chaves	12
Vereador Paulo César Lima Conrado	13
Chefe de Gabinete do Vereador Paulo César Lima Conrado ..	14
Vereador Washington Tadeu Granato Costa	15
Chefe de Gabinete do Vereador Washington Tadeu Granato Costa ..	16
Vereador Maurício Batista	17

Estacionamento Vereador Dercide M. Guimarães	Número da vaga
Assessoria de Meio Ambiente	18
Coordenadoria de Comunicação e Divulgação	19
Assessoria de Informática	20
Assessoria e Economia e Finanças	21
Assessoria Educação, Saúde e Assistência Social ..	22
Visitante	23
Consultoria Jurídica	24
Direção Geral	25

Estacionamento localizado à
Rua General Newton Fontoura

	Número da vaga
Ordem dos Advogados do Brasil	26
Chefe de Gabinete do Ver. Maurício Batista	27
Chefe de Gabinete do Ver. Francisco das Chagas Ferreira Chaves ..	28
Chefe de Gabinete do Ver. Francisco Novaes	29
Chefe de Gabinete da Ver. América Tereza Nascimento da Silva ..	30
Chefe de Gabinete do Ver. Edson Carlos Quinto	31
Chefe de Gabinete do Ver. Walmir Vitor de Souza	32
Chefe de Gabinete do Ver. Luis Cláudio da Silva	33
Chefe de Gabinete do Ver. José Martins da Silva	34
Chefe de Gabinete Ver. Sebastião Ribeiro Leite	35
Chefe de Gabinete Ver. Nilton Alves de Faria	36
Chefe de Gabinete do Ver. Carlos Roberto Paiva	37
Chefe de Gabinete do Ver. Pedro Raymundo de Magalhães ..	38
Divisão de Patrimônio	39
Divisão de Pessoal	40
Divisão de Licitação	41

Estacionamento localizado à Av. Lucas Evangelista Número da vaga

	Número da vaga
Portador de mobilidade reduzida	-
Divisão de Material e Almoxarifado	42
Divisão de Tesouraria	43
Divisão de Contabilidade	44
Divisão de Documentação e Arquivo	45
Divisão de Expediente	46
Divisão de Cerimonial e Apoio Administrativo	47

Cumpra-se.

Volta Redonda, 29 de dezembro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2007:

Saldo do mês anterior R\$ 646.145,29

ORÇAMENTO (Empenhado)

No mês R\$ 7.840.870,84
Até o mês R\$ 7.840.870,84

RECEITA (Repasso):

No mês R\$ 1.383.413,25
Até o mês R\$ 1.383.413,25

DESPESA (Orçamentária):

No mês R\$ 969.419,21
Até o mês R\$ 969.419,21

Saldo para o mês seguinte R\$ 876.318,32

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 06 de Fevereiro de 2007.

LENISE CARDOSO PEREIRA

Presidente da Divisão de Contabilidade
C.CRC/RJ – 56.781-3

VEREADOR PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Presidente da CMVR



O melhor e mais seguro da região
CARNAVAL

2007

V O L T A R E D O N D A

ILHA SÃO JOÃO - ENTRADA FRANCA

DESFILE DE BLOCOS - BLOCO DA VIDA - BAILE POPULAR



DOMINGO DIA 18
SHOW COM MOLEJO

SEGUNDA DIA 19
SWING & SIMPATIA

Baile com The Brothers todos os dias

VENHA REVIVER OS ANTIGOS CARNAVAIS.

Grande baile popular com a BANDA NOSTALGIA
dias 16, 17, 18, 19 e 20 de fevereiro, a partir das 17 horas, no
Memorial Getúlio Vargas - Vila Santa Cecília